



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

LEI Nº. 798/2008.

Denomina de Escola **JOSIAS MANOEL DE SOUZA**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Ramal Santo Antonio PA 150 Km 19(Pirateua).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Escola **JOSIAS MANOEL DE SOUZA**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Ramal Santo Antonio,PA 150 Km 19 (Vila Pirateua), neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJÚ (PA), em 06 de junho de 2008.


IRAN ATAÍDE DE LIMA
Prefeito Municipal de Moju